Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 6596/08 PLL Nº 268/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº O42/09 - CECE

Denomina Rua Carlos Giacomüzzi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 985, localizado no Bairro Sarandi.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais. No entanto, esta Comissão entende como necessário haver manifestação da comunidade, por abaixo-assinado, expressando assim sua concordância com a denominação recebida, mesmo tratando-se de logradouro cadastrado.

Assim, somos pela rejeição do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 13 de maio de 2009.

Vereadora Sofia Cavedon,

Relatora.

Aprovado pela Comissão em

19105/09

Vereador DJ Cassiá - Presidente

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Fernanda/Melchionna – Vice-Presidente

Vereador Tarciso Flecha Negra

FR/SP